



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 496/2022.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público ao Funcionário Eleno Lavratti, nos dias 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 de janeiro de 2023, nos termos dos Documentos anexos, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhados nas Eleições de 2022, dia 16 de setembro de 2022 e nos dias 01, 02, 29, e 30 de outubro de 2022, concedido em dobro dos dias trabalhados, conforme portaria que o designou a trabalhar em horário noturno em forma de escala, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 29 de dezembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

